



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 968/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização de um estudo de viabilidade para a implantação do Parque Rio Verde, com o objetivo de promover a preservação ambiental, o lazer e a qualidade de vida da população de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A criação deste parque trará benefícios significativos, tais como: proteção da fauna e flora local; oferta de áreas de lazer e recreação para a comunidade; promoção do turismo sustentável e da educação ambiental; valorização do espaço e incentivo ao bem-estar social.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado um estudo técnico que contemple:

1. Análise da viabilidade ambiental, econômica e social do projeto;
2. Identificação dos impactos e medidas mitigadoras necessárias;
3. Proposta de implementação, incluindo cronograma e custos estimados;
4. Consulta pública e participação da comunidade no processo de planejamento.

Ressaltamos a importância de ações voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a conservação dos recursos naturais, sendo o Parque Rio Verde uma iniciativa fundamental nesse sentido.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Sugerimos que o estudo inclua, especificamente, a região próxima à ponte do Rio Verde, onde já existem algumas churrasqueiras que poderiam ser substituídas por quiosques mais estruturados e sustentáveis. Essa área, em momentos de muito calor, reúne inúmeras famílias que utilizam o local para passar o dia ao longo da área verde e da represa, evidenciando seu potencial para se tornar um espaço de convivência comunitária e integração com a natureza.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de fevereiro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT

VEREADOR

